



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: cmcajobi@bol.com.br

Portaria nº. 002/2008 de 03 de Setembro de 2008.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

ADEMAR LOURENÇO GOMES, presidente da Câmara Municipal de Cajobi,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 03 de setembro de 2008 a 02 de outubro de 2008, férias regulamentares ao servidor público municipal DIOGENES PAROLIN, portador do RG nº. 11519001 – SSP/SP, correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2003-27/12/2003 e 04/06/2008-28/07/2008, sem prejuízos de seus vencimentos e com direitos das demais vantagens do cargo, com o retorno às atividades laborais em 03/10/2008.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 03 de Setembro de 2.008.

Ademar Lourenço Gomes
Presidente



Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara, com afixação no local de costume aos 03(três) dias do mês de setembro de 2.008.